

PORTARIA Nº 413 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0444/2022/GAB/PREFEITA, de 10 de agosto de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **AMANDA PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022